

POLÍTICA DE SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Outubro 2023

Elaboração: Diretor de Risco e Compliance

Revisão: Comitê de Risco e Compliance

Aprovação: Comitê de Gestão

2ª Versão

Vigência: 10/2025

Avenida Carlos Gomes, 400/703
Porto Alegre/RS - CEP 90.480-900
www.nebraskacapital.com.br

SUMÁRIO

ÍNDICE..... 2

CONTROLE DE VERSÕES..... 3

1. ESCOPO 4

2. SEGURANÇA INFORMAÇÕES NO COMITÊ DE GESTÃO 4

3. CONFIDENCIALIDADE E ÉTICA..... 4

4. CONDUTA EM RELAÇÃO AOS CLIENTES 5

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO, CONFIDENCIALIDADE E ÉTICA..... 6

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Autor	Aprovado por	Versão	Modificações
31/07/2021	Bruno Claudino Diretor de Risco e Compliance	Comitê de Gestão	1.0	1ª Versão
31/10/2023	Alexandre Carlos Cunha Diretor de Risco e Compliance	Comitê de Gestão	2.0	2ª Versão

Figura 1 - Registro de Mudanças

1. ESCOPO

1.1. Serve o presente documento de **Política de Segurança das Informações**, elaborado pela Área de Compliance com o intuito de definir os parâmetros básicos de proteção das informações geradas ou gerenciadas pela Nebraska Capital Gestão de Recursos Ltda. ("Nebraska Capital"), para descrever a forma de atuação da Nebraska Capital e de seus integrantes ("Integrantes") a fim de adotarem medidas que visem garantir a segurança da informação.

1.2. Os princípios básicos no tratamento das informações são:

- a) Confidencialidade: Somente as pessoas devidamente autorizadas podem ter acesso à informação;
- b) Integridade: Apenas alterações autorizadas podem ser realizadas nas informações; e
- c) Disponibilidade: A informação deve estar disponível às pessoas autorizadas, sempre que necessário.

2. SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES NO COMITÊ DE GESTÃO

2.1. A Nebraska Capital conta com um comitê liderado pelo Gestor responsável pela administração de carteiras perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), conforme definido em sua Política de Controles Internos, bem como respectivos analistas vinculados à Nebraska Capital ("Comitê de Gestão"), o qual se reúne semanalmente para a análise das carteiras dos Fundos e Carteiras Administradas de seus clientes. Todas as decisões de investimentos são estritamente confidenciais e arquivadas em locais inacessíveis a terceiros, protegida contra roubo, espionagem, perda, fraudes, acidentes e outras ameaças. O Comitê de Gestão é responsável por definir quais pessoas podem ter acesso e/ou devem ser comunicadas de suas decisões, observado o quanto disposto neste instrumento.

3. CONFIDENCIALIDADE E ÉTICA

3.1. Todas as informações pessoais e financeiras de clientes da Nebraska Capital contarão com o sigilo e privacidade, devendo a Nebraska Capital tratar todas as informações recebidas como sigilosas, não sendo, portanto, permitida sua transmissão a terceiros, salvo expressa anuência do cliente.

3.2. Todos os Integrantes da Nebraska Capital devem resguardar o sigilo e confidencialidade das informações relativas a clientes, obtidas no desenvolvimento das atividades da Nebraska Capital. Bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício da função. O sigilo e a confidencialidade devem ser mantidos mesmo após o rompimento do vínculo com a Nebraska Capital pelo prazo de 5 (cinco) anos contados da data do rompimento, comprometendo-se pessoalmente com tais obrigações, pela assinatura do competente **Termo de Confidencialidade**, na forma constante do **Anexo I** ao presente.

3.3. Qualquer Integrante da Nebraska Capital que, por decisão de autoridade judiciária competente, tenha que revelar dados sigilosos deverá comunicar imediatamente tal fato ao Diretor de Compliance e ao Conselho de Sócios, para que estes possam tomar as medidas cabíveis, de forma isolada e independente.

3.4. É expressamente vedada a revelação de estratégias, carteiras, fundos e/ou qualquer produto administrado ou gerido pela Nebraska Capital, bem como de qualquer operação em que a Nebraska Capital esteja envolvida em decorrência de suas atividades.

3.5. A Nebraska Capital adota um conjunto de regras e parâmetros que garantem a segurança de suas informações em todos os recursos computacionais que sua rede permite, tais como:

- a) Compartilhamento e Armazenamento de Informações e Arquivos: Informações confidenciais não podem ser transportadas em qualquer meio (CD, DVD, disquete, pen-drive, cartão de memória, papel, etc.) sem as devidas autorizações do Compliance e proteções e para os estritos fins a que se destinam;
- b) Acesso a Rede Externa (Internet): O acesso à internet é limitado e restrito para os fins a que se destinam as atividades de cada Integrante, sendo vedado o uso diverso sem as devidas autorizações do Compliance;
- c) Acesso a Rede Interna, Sistemas de Gerenciamento e Correio Eletrônico (E-Mail): Todo o acesso às informações e aos ambientes lógicos é controlado, de forma a garantir acesso apenas às pessoas autorizadas pelo respectivo proprietário da informação. As senhas de usuários são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhada ou divulgada a terceiros (inclusive Integrantes da Nebraska Capital), anotadas em papel ou em sistema visível ou de acesso não protegido; e
- d) Telefonia: As ligações são gravadas e é impedido aos Integrantes o repasse de informações via oral.

3.6. O Integrante da Nebraska Capital que descumprir o disposto neste item estará sujeito à responsabilidade civil e criminal, bem como a demissão por justa causa e/ou exclusão da sociedade, conforme aplicável.

3.7. Caso venha a ocorrer falhas nos processos de controle acima mencionados, mesmo que oriundas de ações involuntárias dos Integrantes, tais falhas devem ser comunicadas imediatamente ao Compliance para que sejam tomadas as medidas cabíveis para mitigar os impactos e riscos decorrentes, bem como corrigir as falhas que originaram o vazamento.

4. CONDUTA EM RELAÇÃO AOS CLIENTES

4.1. Os Integrantes da Nebraska Capital devem exercer suas atividades com boa fé, transparência, probidade, diligência e lealdade, sobretudo em relação aos clientes. Os integrantes da Gestora devem seguir os seguintes padrões de ética e conduta estabelecidos nas Políticas e Manuais da Nebraska Capital.

4.2. Não obstante, os Colaboradores não deverão repassar quaisquer informações aos Clientes que não por meio dos canais oficiais de comunicação, bem como cuidar para que não sejam repassadas outras informações tratadas como confidenciais e/ou que não digam respeito ao Cliente e seus investimentos.

ANEXO I À POLÍTICA DE SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

TERMO DE ADESÃO, CONFIDENCIALIDADE E ÉTICA

Declaro, para todos os fins de direito, que assumo o compromisso de individualmente e independentemente seguir as seguintes diretrizes:

- 1)** Cumprir a Política, as Normas e os Procedimentos Segurança da Informação;
- 2)** A todo o momento manter sigilosas as informações dos investidores, sejam elas pessoais ou financeiras, utilizando-as somente para gerar valor a estes, devendo buscar orientação do superior hierárquico imediato em caso de dúvidas relacionadas à segurança da informação;
- 3)** Lidar de forma transparente e objetiva com todos os clientes, provendo o máximo de informações que os ajudem a compreender as decisões de investimentos;
- 4)** Gravar e guardar registros das operações realizadas a fim de prover aos investidores o máximo de informações sobre seus investimentos, assegurando que os recursos tecnológicos à sua disposição sejam utilizados apenas para as finalidades a que se destinam;
- 5)** Manter a confidencialidade das informações mesmo com a descontinuidade do cliente, devendo proteger as informações contra acesso, modificação, destruição ou divulgação não autorizadas;
- 6)** Recusar a participar de eventos ou receber brindes e presentes, ou participar de qualquer atividade que possa comprometer a isenção, independência, racionalidade e compromisso para com o investidor;
- 7)** Cumprir as leis e as normas que regulamentam os aspectos de propriedade intelectual; e
- 8)** Comunicar imediatamente à área de Compliance qualquer descumprimento ou violação desta Política e/ou de suas Normas e Procedimentos.

Declaro, por fim, que:

- (a)** Estou ciente de todas as responsabilidades e as penalidades que poderão ser a mim imputadas pela Nebraska Capital, CVM e outros órgãos fiscalizadores pelo não cumprimento do presente termo;
- (b)** Li todos os dispositivos da Política de Segurança das Informações e demais Manuais e Políticas da Nebraska Capital e concordo em respeitar todos os termos nele apostos durante todo o período que eu for Integrante da Nebraska Capital e quando de minha retirada, naquilo em que for aplicável;
- (c)** Recebi cópia da Política de Segurança das Informações e demais Manuais e Políticas da Nebraska Capital e que todas as minhas dúvidas foram nesse ato resolvidas; e
- (d)** Estou ciente de todas as responsabilidades inerentes aos profissionais que trabalham no mercado de capitais, bem como as penalidades que poderão ser a mim imputadas pela Nebraska Capital, CVM e outros órgãos fiscalizadores.

Data:

Nome Completo:

RG nº:

Assinatura: